

PORTARIA Nº 876/2023**RETIFICA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **65394/2022**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.091/2022 no que se refere ao afastamento da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

Onde se lê:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JARLENE DE SOUZA CHAGAS ABILIO	SEME	31/10/2022, 01/11/2022, 09/12/2022 e 24/04/2023	65394/2022

Leia-se:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JARLENE DE SOUZA CHAGAS ABILIO	SEME	31/10/2022, 01/11/2022, 09/12/2022 e 28/07/2023	65394/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

